



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 12/2021,  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E EMPRESA  
JOAR COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU, de 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697- 87 e RG nº 047412036 – IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23069.153426/2020-28, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei 8.666/93 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 12/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split de diversas potências, com fornecimento de materiais e insumos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, conforme valores abaixo:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	Instalação de aparelho, com capacidade de 7500 BTU, incluindo				

1	o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 522,50	R\$ 20.900,12
2	Instalação de aparelho, com capacidade de 9000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 585,15	R\$ 23.405,89
3	Instalação de aparelho, com capacidade de 12000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 749,63	R\$ 44.977,77
4	Instalação de aparelho, com capacidade de 18000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas	100	unid	R\$ 839,14	R\$ 83.913,75

	adequadamente para a entrega dos serviços.				
5	Instalação de aparelho, com capacidade de 22000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 984,59	R\$ 39.383,52
6	Instalação de aparelho, com capacidade de 24000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40
7	Instalação de aparelho, com capacidade de 30000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40
8	Instalação de aparelho, com capacidade de 36000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua	60	unid	R\$ 984,59	R\$ 59.075,40

	conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.				
9	Instalação de aparelho, com capacidade de 48000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 1.062,91	R\$ 42.516,30
10	Instalação de aparelho, com capacidade de 60000 BTU, incluindo o material de instalação até a distância de 3 m de linha, mão-de-obra necessária, além de todos os materiais e componentes para a completa fixação e funcionamento do equipamento, inclusive sua conexão ao ponto de energia disponível para sua instalação. As áreas afetadas pela instalação deverão ser reparadas adequadamente para a entrega dos serviços.	40	unid	R\$ 1.096,47	R\$ 43.858,80
11	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 1/4", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 33,01	R\$ 6.601,22
12	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 3/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 55,94	R\$ 11.188,50
13	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 1/2", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	150	m	R\$ 72,73	R\$ 10.908,79
14	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 5/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	150	m	R\$ 98,46	R\$ 14.768,82
15	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 3/4", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	150	m	R\$ 100,70	R\$ 15.104,48

16	Instalação incluindo isolamento e fixação de dutos de cobre 7/8", medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	100	m	R\$ 105,17	R\$ 10.517,19
17	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de ¾ ", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 17,90	R\$ 7.160,64
18	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de 1", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 19,58	R\$ 7.831,95
19	Instalação e fixação de tubulação aparente em eletroduto de PVC rígido de 1 ½ ", incluindo caixas de derivação medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	300	m	R\$ 19,58	R\$ 5.873,96
20	Instalação e fixação de quadro sobrepôr de comando com disjuntor de proteção do tipo DIN em potência entre 10 e 50 A, incluindo terminais de interligação	100	unid	R\$ 279,71	R\$ 27.971,25
21	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 2,5 mm <sup>2</sup> medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 13,43	R\$ 5.370,48
22	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 4,0 mm <sup>2</sup> medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 22,38	R\$ 8.950,80
23	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 6,0 mm <sup>2</sup> medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	300	m	R\$ 33,01	R\$ 9.901,82
24	Execução de circuito triplo de alimentação individual em cabo flexível 10,0 mm <sup>2</sup> medido pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	400	m	R\$ 49,23	R\$ 19.691,76
25	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 25 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	200	m	R\$ 36,92	R\$ 7.384,41
26	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 32 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da	200	m	R\$ 46,43	R\$ 9.286,46

	franquia inicial				
27	Execução de tubulação de drenagem embutida em paredes e/ou aparente em tubos de pvc rígido sd 40 mm medida pela quantidade superior aos 3 m da franquia inicial	100	m	R\$ 55,05	R\$ 5.504,74
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 660.199,37</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor máximo anual desse contrato será reajustado de R\$ 590.069,60 (quinhentos e noventa mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 660.199,37 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo, com base no índice IPCA (IBGE), de 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), correspondente ao período de julho de 2021 a junho de 2022.

2.2 - O valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 49.172,46 (quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 55.016,61 (cinquenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos).

2.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.5 - Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada a data de início do segundo ano de vigência contratual, a saber: dia 16 de junho de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 33.009,97 (trinta e três mil nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência.

## 6. CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

## 7. CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 19/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928524** e o código CRC **EA1EEECF**.

**Referência:** Processo nº 23069.152837/2021-87

SEI nº 0928524

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 150154**

Nº Processo: 23096044241202268. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que não obtiveram êxito no PE 05/2022.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Olho D'água da Bica, - Cuité/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/150154-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE JUSTINO FILHO  
Diretor

(SIASGnet - 19/07/2022) 150154-15281-2022NE000005

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ nº 05.055.128/0001-76, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 114 (cento e quatorze) diplomas no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, sob os números 2686 a 2799, livro UFCG - 1.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://pre.ufcg.edu.br/consulta-diplomas>.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS  
Pró-Reitora de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
MAINARA PONTE DE ALBUQUERQUE ME	09.407.437/0001-19	13/07/2022 a 12/07/2027
KPR RODAN INCORPORAÇÕES LTDA	26.125.604/0001-58	15/07/2022 a 14/07/2027
INTUITIVE CARE INTELIGÊNCIA HOSPITALAR S.A.	25.257.281/0001-93	12/07/2022 a 11/07/2027
GUARARAPES CONFECÇÕES LTDA.	08.402.943/0014-77	15/07/2022 a 14/07/2027
AB CONSULTORIA FARMACÊUTICA LTDA.	19.609.234/0001-69	27/06/2022 a 26/06/2027
BAGY SOLUÇÕES DE COMÉRCIO DIGITAL LTDA	27.357.470/0001-63	08/07/2022 a 07/07/2027

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2022 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.000528/2022-23.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Universidade Federal do Ceará - UFC, com interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, tendo por finalidade o desenvolvimento de pesquisas educacionais junto à rede municipal de ensino de Fortaleza, procurando investigar como políticas, programas e projetos são implementados e de que forma eles repercutem no sistema educacional e no desempenho escolar dos alunos, contribuindo para a qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu de 166 mestres e 23 doutores no período de 4 anos por meio do projeto REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: POLÍTICAS EM MOVIMENTO, conforme previsto no Plano de Trabalho que integra o instrumento, observando a Lei 11.207/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Observatório da Educação no âmbito do Município de Fortaleza.

Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e a Lei do Município de Fortaleza nº 11.207, de 17 de dezembro de 2021. Vigência: 11/07/2022 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 5.300.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 05/2022. As empresas FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, GLEDSON CONST LTDA, CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO, MPI CONST LTDA E SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI estão habilitadas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 20/07/2022) 153045-15224-2022NE800003

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 09/2022. A empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME está habilitada. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 20/07/2022) 153045-15224-2022NE800003

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153045 - UFC**

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 23067.003233/2022-17.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: O Pró-Reitor de planejamento e administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, no uso de suas atribuições legais, firma o presente termo de apostilamento de alteração ao termo de referência, referente ao contrato nº 18/2022, celebrado entre esta Universidade e a empresa Minha Biblioteca Ltda, cnpj:13.183.749/0001-63.

onde se lê:

5.1.2. Acesso multiusuário e simultâneo, através do catálogo online do sistema pergamum da ufc, com a necessidade de autenticação pelos usuários com as credenciais da biblioteca (usuário e senha), podendo, a critério da contratante, adicionar ou substituir a forma de acesso;

6.2 a minha biblioteca reserva-se no direito, a qualquer tempo durante o prazo deste contrato, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da base de dados caso ocorra a perda, total ou parcial, pela minha biblioteca, do direito de disponibilização de alguma obra junto a seus autores/titulares de direitos, mediante comunicação prévia, com prazo mínimo de 3 meses de antecedência, sem que qualquer responsabilidade possa ser imputada à minha biblioteca.

leia-se:

5.1.2. Acesso multiusuário e simultâneo, através do catálogo online do sistema pergamum da ufc, com a necessidade de autenticação pelos usuários com as credenciais da biblioteca (usuário e senha), podendo, a critério da contratante, substituir a forma de acesso.

6.2 a minha biblioteca reserva-se no direito, a qualquer tempo durante o prazo deste contrato, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da base de dados caso ocorra a perda, total ou parcial, pela minha biblioteca, do direito de disponibilização de alguma obra junto a seus autores/titulares de direitos, mediante comunicação prévia de 3 meses de antecedência, na manutenção programada do mês de janeiro de cada ano, e 1 mês de antecedência, nas demais manutenções mensais, sem que qualquer responsabilidade possa ser imputada à minha biblioteca.. Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 756.000,00. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069.170831/2022 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição dos servidores Abrahão Santos, Paula Curi e Hildeberto Martins no 19º simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico e VII Seminário Novos Horizontes, promovido pela ANPPP para atender a solicitação do Programa de Pós Graduação em Psicologia, no período de 26 a 29 de setembro de 2022, através do art. 25 caput processo 23069.170831/2022-72 do PPG EM PSICOLOGIA, aos cuidados da coordenador Abrahão Santos, Contato: abrahaosantos@hotmail.com Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Taxa de Inscrição em Seminário Declaração de Inexigibilidade em 19/07/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 19/07/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.155,00. CNPJ CONTRATADA : 58.119.462/0001-02 ASS NAC DE PESQUISA E POSGRADUACAO EM PSICOLOGIA-ANPEPP.

(SIDE - 20/07/2022) 153248-15227-2022NE000001

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN**

Número do Contrato: 110/2018.

Nº Processo: 23069.051006/2018-93.

Dispensa. Nº 115/2018. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de valor. Vigência: 21/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.764.196,05. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 40/2020.

Nº Processo: 23069.153784/2020-31.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.379.701/0001-05 - EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:

- o acréscimo no valor de r\$ 52.048,41 (cinquenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) ao valor inicial do contrato, representando 10,69 % do valor inicial contratado;

- a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, iniciando em 29/06/2022 e terminando em 29/04/2023, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 08 (oito) meses, iniciando em 11/01/2022 e terminando em 11/09/2022, conforme justificativa apresentada pela fiscalização.. Vigência: 21/07/2022 a 29/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 538.714,13. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 75/2022**

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 75/2022, UASG 150182, referente à aquisição de veículos, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 13.840.318/0001-22 - G2 AUTO FRANCE LTDA, 1. O valor global da licitação foi de R\$ 322.200,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/07/2022)

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF**

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 23069.152837/2021-87.

Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 13.438.661/0001-45 - JOAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº 12/2020, celebrado com a empresa Joar Comércio e Serviços Eireli, com base no índice IPCA-IBGE de 11,89%, correspondente ao período de julho de 2021 a junho de 2022. O valor máximo anual desse contrato será reajustado para R\$ 660.199,37 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.199,37. Data de Assinatura: 19/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2022).

